



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATOrd 0016282-15.2022.5.16.0021
AUTOR: RONALDO RODRIGUES DUARTE
RÉU: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3b122a3

Destinatário: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA

Certifico, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, que, **PENHOREI E AVALIEI** os bens descritos no auto de penhora e avaliação que segue em anexo, juntamente com as respectivas fotos.

Certifico, por fim, que nomeei o funcionário da residência, o senhor Raimundo, como fiel depositário dos bens ali penhorados, tendo em vista que, no momento da diligência, os proprietários ali não se encontravam.

O referido é verdade e dou fé.

PEDREIRAS/MA, 12 de maio de 2024



Assinado eletronicamente por: JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA - Juntado em: 12/05/2024 17:15:09 - 2e7e7f8
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24051019454008800000021324387?instancia=1>
Número do processo: 0016282-15.2022.5.16.0021
Número do documento: 24051019454008800000021324387



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

Processo nº 56282-15, 2022.5, 16.0021
Mandado nº 41-2024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos SETE dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e quatro à POVOADO SANTA ROSA, 135, KM 258, BR 135, SANTA ROSA, CAPINZAL DO NORTE - MA, onde fui, vindo eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de RONALDO RODRIGUES DUARTE contra RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA para pagamento da importância de R\$ 123.027,30 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS, VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: UM VEÍCULO CRUZE GM, COR CINZA, PLACA QRT 7J99, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, O QUAL AVALIO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), 1 SMART TV SAMSUNG ENTRE 60 a 100 POLEGADAS, A QUAL AVALIO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), 1 ADEGA VERTICAL, COR PRETA, MARCA VENAX, CONTENDO 5 PRATELEIRAS, 220V COM MAIS DE 3M DE ALTURA, A QUAL AVALIO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), UM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO POTÊNCIA DO AR: 9.000 M3/H, TIPO AXIAL, CORRENTE: 1.5A, CONSUMO: 300W, NÃO PUDE AFERIR A MARCA, A QUAL AVALIO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), 1 AMPLIFICADOR/ALTO FALANTE, MARCA BOSE, COR PRETA, CONECTADA PELA TOMADA, 100-240V, 50/60 HZ 1A, O QUAL AVALIO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), UM CONJUNTO DE MESA TAMPO VIDRO E SEIS CADEIRAS, COR BEGE, A QUAL AVALIO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), 1 CONJUNTO DE MESA E 4 BANQUETAS DE MADEIRA, O QUAL AVALIO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), 1 KIT 4 POLTRONAS, SENDO 2 NA ESTAMPA VERMELHO COM PRETO E DUAS NA ESTAMPA BEGE COM FLORES VERMELHAS, O QUAL AVALIO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

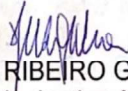

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
Recusou contra fé.

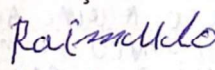
Em 07/05/2024


JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA
RG 052254302019-5 residente e domiciliado
à POVOADO SANTA ROSA, 135, KM 258 BR 135, SANTA ROSA, CA -
PINHAL DO NORTE - MA
o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

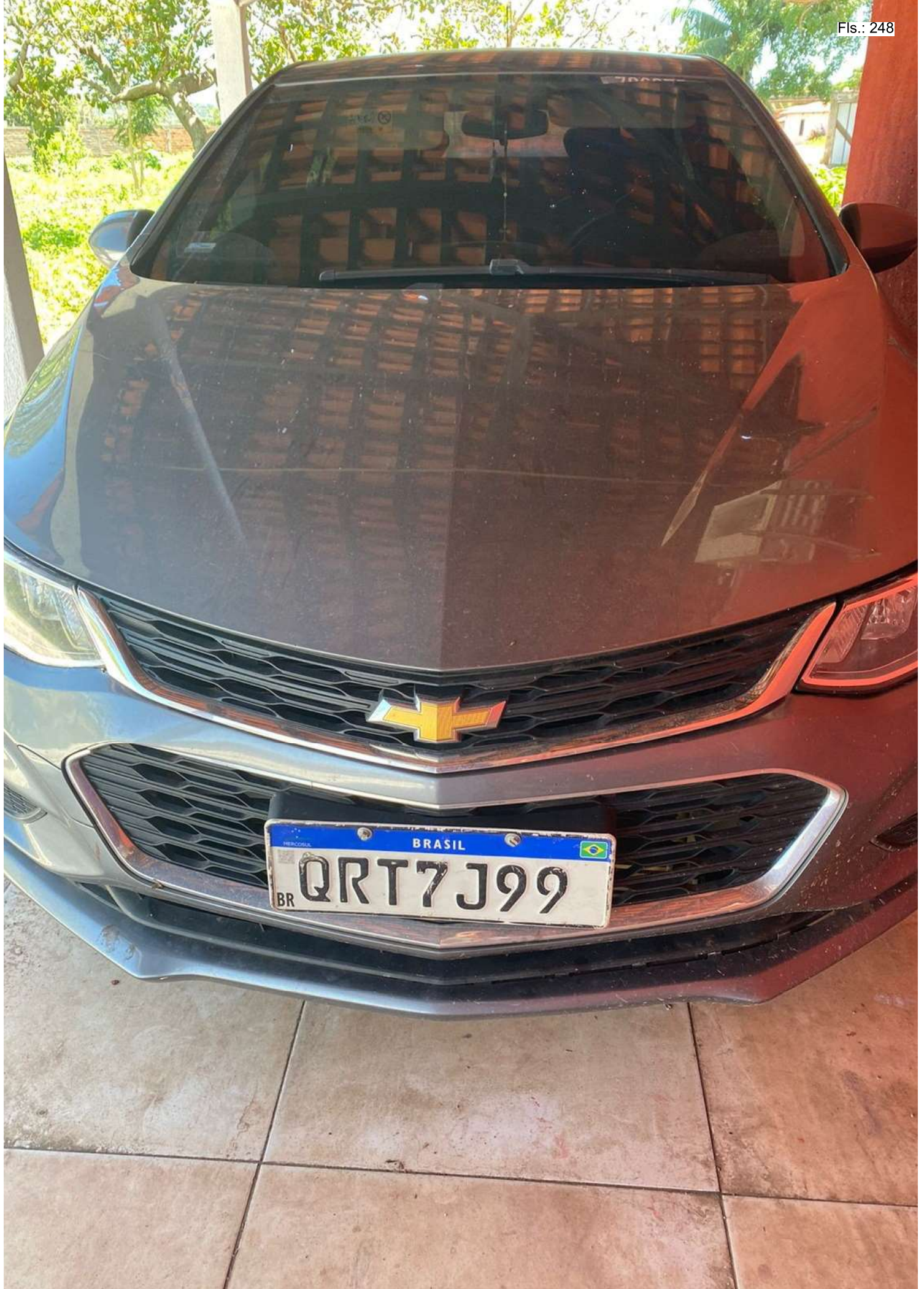

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Depositário (a)



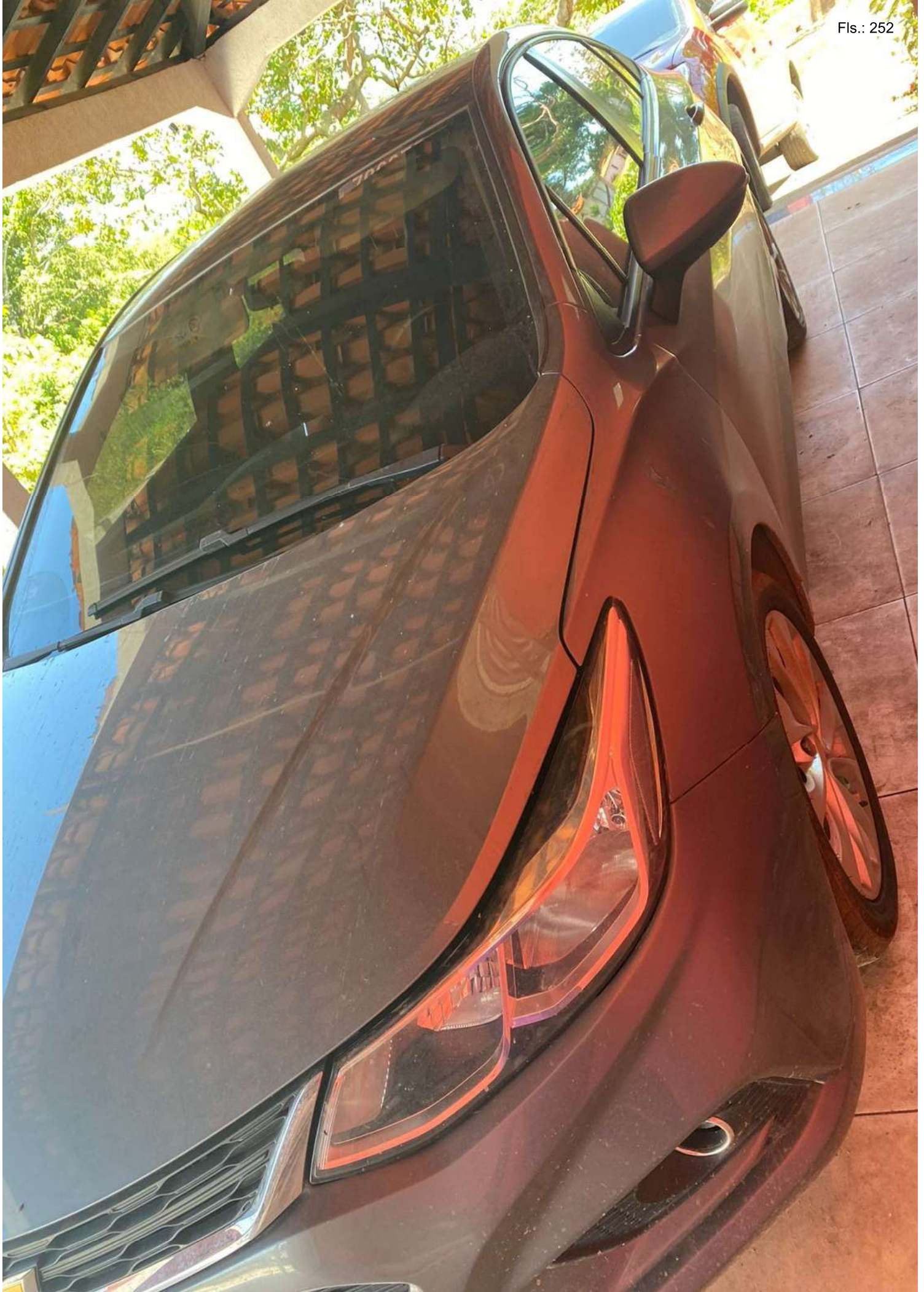


















VENAX













Climatizador Evaporativo

Nome: M 9000

Potencia de ar :9000 m3/h

Corrente : 1.5A

Tipo: Axial

Consumo:300W

Date: 2017-06

Potencia : AC220V/60Hz



201705911706

CE

















